

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5ifhjeo1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2024 Projeto de lei nº 1834/2024 Protocolo nº 10582/2024 Processo nº 2982/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Declara Utilidade Pública Estadual a Associação Hípica Esperança - AHE no município de Tapurah-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Hípica Esperança – AHE** no município de Tapurah-MT, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil, e sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 7 de fevereiro de 2023 no Município de Tapurah-MT, inscrito no CNPJ sob nº 51.094.642/0001-38, com sede na Rodovia MT-338, KM 87 a esquerda + 300 metros, s/n, Zona Rural, no município de Tapurah-MT - CEP 78.573-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Hípica Esperança – AHE** no município de Tapurah-MT, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil, e sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 7 de fevereiro de 2023 no Município de Tapurah-MT, inscrito no CNPJ sob nº 51.094.642/0001-38, com sede na Rodovia MT-338, KM 87 a esquerda + 300 metros, s/n, Zona Rural, no município de Tapurah-MT - CEP 78.573-000.

A **Associação Hípica Esperança – AHE** no município de Tapurah-MT, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1598, de 08 de maio de 2024.

Vale ressaltar que, a Associação Hípica Esperança - AHE, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem por finalidade e objetivos principais:

- a. Promoção da equoterapia sendo como princípio o embasamento técnico científico e a segurança física, a fim de promover saúde, educação e esporte a pessoa com dificuldades motoras, emocionais e de aprendizagem, contribuindo para a sua integração social e melhoria na qualidade de vida de seus atendidos e familiares;



- b. Promoção e atendimento terapêutico nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia terapia ocupacional e psicológica a família, a infância, a adolescência, a velhice e as pessoas com deficiência minimizando toda e qualquer discriminação e ou exclusão social;
- c. Promoção da cultura e a arte brasileira, regional e étnica em todas as suas expressões;
- d. Articulação dos benefícios e serviços sócio assistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho;
- e. Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuem para a socialização e desenvolvimento social;
- f. Identificação e desenvolvimento de capacidade e potencialidades dos jovens e adultos, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos, bem como o resgate de seu auto estima, autonomia e resiliência;
- g. Desenvolver quaisquer outros fins sociais, educativos, culturais de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde estejam instalados a organização, as filiais ou os departamentos de atividades.

Composição atual Membros da Diretoria 2023/2027 a Diretoria Executiva, com os seguintes membros: **Presidente:** Carla Jolly de Souza Dallacorte, CPF 004.697.021/50, **Vice-Presidente:** Maria Amélia Tirloni Zanini, CPF 991.363,761/91, **Secretária:** Isabela Thais Nascimento da Silva de Mattos, CPF 090.003.659/10, **Tesoureiro:** Graziella Dal Maso Tirloni, CPF 023.680.371/95 e **Membros do Conselho Fiscal:** **Conselheira Titular:** Maria Carolina dos Santos Latanze, CPF 029.200.091/09, **Conselheira Titular:** Marilene Irschlinger Tirloni, CPF 946.770.501/04, **Conselheira Titular:** Giorgia Manuela David Iorck Menusi, CPF 008.345.760/74, **Conselheiro Suplente:** José Carlos Tirloni, CPF 021.591.371/03, **Conselheiro Suplente:** Rodrigo Dallacorte, CPF 001.640.551/00, **Conselheiro Suplente:** Luiz Carlos Tirloni, CPF 340.712.459/72.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2024

Nininho
Deputado Estadual